



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 075, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Determina a abertura de Sindicância para apurar a autoria e a responsabilidade da filmagem publicada no Canal de Televisão Adesso TV.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo tomado conhecimento do fato abaixo relatado, **DESIGNA**:

Os servidores **DANIELA ZANATTA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 074, **VANESSA ZANETTIN FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 167 e **JULIANO VERONESE**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 340, para instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar as circunstâncias e apontar eventuais responsabilidades em face do seguinte fato:

Chegou à esta autoridade o vídeo anexo constando notícia veiculada no “Programa Prato Limpo” do Canal de Televisão Adesso TV, em que o repórter Daniel Carniel apresenta vídeo produzido pelo operador da Retroescavadeira de propriedade do Município de Coronel Pilar, demonstrando a demolição de galinheiro desativado, que recentemente foi utilizado para a realização de festa clandestina, em desrespeito às regras de distanciamento social concernentes à pandemia de Covid-19.

É sabido que a Retroescavadeira utilizada é do Município, pois, a demolição foi regularmente realizada a pedido do proprietário do imóvel, pelo Município, considerando inclusive o interesse público.

Considerando que o vídeo denota que a gravação é feita pelo operador da máquina, determino a verificação de quem era o servidor encarregado da operação, quem efetuou a gravação, o horário da demolição e concomitantemente do vídeo, e se o envio do vídeo à imprensa local ocorreu durante o horário de expediente, para a apuração das devidas responsabilidades.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de março de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda